



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 46/2024**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos PCD inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por Cargos e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br, www.campinadomontealegre.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. COMUNICA que houve solicitação de Condição Especial para a realização das Provas.

III. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos, no Município de Campina do Monte Alegre/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

DATA: 07/04/2024 (DOMINGO)

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Cód./Cargos	Candidatos	Escolas e Endereço
3.01 - Professor de Desenvolvimento Infantil	Todos os candidatos inscritos	<u>EMEF ALZIRA DE OLIVEIRA GARCIA</u> End.: Rua Francisco Pistila, nº 86. Centro - Campina do Monte Alegre/SP
3.02 - PEB II - Educação Física; 3.03 - PEB II - História; 3.04 - PEB II - Letras - Língua Portuguesa.	Todos os candidatos inscritos	<u>EMEF ENIL BÓRIS DE MORAIS FERREIRA</u> End.: Avenida Consolação, nº 243. Vila Gomes - Campina do Monte Alegre/SP

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item III*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.1.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares,



smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

V. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

VI. COMUNICA ainda que:

- a) Não houve solicitação para *cancelamento e devolução da taxa da inscrição* referente ao cargo: 3.02 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Edital de Retificação, cuja publicação foi divulgada em 08/03/2024.
- b) Não houve Recursos protocolizados em face ao *indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição*, depois de decorridos os prazos.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** da data desta publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.campinadomontealegre.sp.gov.br, bem como será divulgado no Jornal "CNET" e em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 20 de março de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP